



MUNICÍPIO DE  
**CASCATEL**  
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 03 de janeiro de 2018.

Of. PGM nº 02/2018

A Sua Excelência o Senhor,  
Vereador Gugu Bueno,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

PROTOCOLO Nº 4.166

DATA 03 / 01 / 2018

Em resposta ao Requerimento nº 541/2017, do Vereador  
Policia! Madril/PMB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite  
Procuradoria Geral do Município



## Comunicação Interna

|                  |                                                    |
|------------------|----------------------------------------------------|
| <b>C.I. nr</b>   | 1099/2017                                          |
| <b>Data :</b>    | 28/12/2017                                         |
| <b>Emissor:</b>  | SETOR DE ALVARA - SEFIN                            |
| <b>Receptor:</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASUNTOS JURIDICOS - SEAJUR |
| <b>Assunto :</b> | CI 951/2017 DPAL                                   |

Considerando a CI supracitada, a qual faz referencia ao requerimento 941/2017 de autoria do Vereador POLICIAL MADRIL/ PMDB, em especial ao questionamento:

01- Em relação à solicitação de quantidade de protocolos para instalação de novos postos de abastecimento de veículos no município de Cascavel-PR, não há dados disponíveis, pois no Sistema IPM, os processos são protocolados por assunto ( Ex.: Alvará inicial, Alvará de renovação e Alteração de Alvará, não sendo protocolados por atividade)

02- Catalogados nos últimos 12 meses foram:

- a) Protocolo nº. 37595/2017: AUTO POSTO ROTA CASCADEL LTDA., CNPJ: 20.944.623/0001-20;
- b) Protocolo nº. 8216/2017: AUTO POSTO COUNTRY LTDA., CNPJ 21.917.033/0001-70;

Sendo o que tínhamos para o momento,

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Lúzia aparecida de lima kopp

Setor de Alvará

Comunicação Interna

|                  |                                |                  |           |
|------------------|--------------------------------|------------------|-----------|
| <b>Data:</b>     | 28/12/2017                     | <b>C.I. n.º:</b> | 1097/2017 |
| <b>Emissor:</b>  | SEFIN - FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ |                  |           |
| <b>Receptor:</b> | SEFIN - DVRE                   |                  |           |
| <b>Assunto:</b>  | CI 951/2017 DPATL              |                  |           |

Considerando a CI supracitada, a qual faz referencia ao requerimento 541/2017 de autoria do Policial Madril/Vereador PMB, em especial ao questionamento:

**3 - Há reclamações registradas a respeito da Lei 6767/2017, recém editada? Quais São elas? Pormenorizar em cópias estas reclamações.**

Informamos que, nos últimos 12 (doze) meses não foi repassada a este setor, Fiscalização de Alvará, nenhuma reclamação quanto a instalação de novos postos de abastecimentos de veículos no Município de Cascavel, sobre a qual dispõe a referida Lei.

Sendo o que se refere para o momento,

Atenciosamente,

  
Francisco de Jesus Lima  
Fiscal II  
Mat. 44590

Emitido por:  
Joslei

Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_